

## **“Curso Fundamental de Instrução Secundária”: contra a decadência da instrução**

ILTON DE OLIVEIRA CHAVES JÚNIOR<sup>1</sup>

A presente comunicação faz parte do projeto de pesquisa desenvolvido durante meu mestrado no Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação (GEPHE), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG), sob a orientação do Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago. A pesquisa teve como objetivo investigar o lugar do Estado na produção do ensino secundário em Belo Horizonte no período de 1898 a 1931. Para desenvolver a pesquisa optei por analisar os Relatórios da Secretaria do Interior disponíveis no Arquivo Público Mineiro (APM) e a legislação pertinente a esse ramo da educação e entrecruzá-los com a documentação relativa ao “Curso Fundamental de Instrução Secundária”, também disponível no APM<sup>2</sup>. Através da documentação referente ao Curso Fundamental, procurei apropriar-me do movimento de implantação do educandário e seus objetivos, bem como de sua relação com os interesses políticos e as disputas em jogo naquele período.

Em uma República recém-instaurada o Estado deveria encaminhar a instrução da população, e para isso precisava definir-lhe os rumos. Em meio ao debate político-pedagógico do momento, algumas iniciativas de conformação do campo escolar foram produzidas pela República, ao mesmo tempo em que serviram para produzir a própria República.

No movimento da história, algumas iniciativas permanecem e se desdobraram para o futuro, outras têm vida breve e não alcançam uma existência mais longa em meio à disputa das forças políticas, sociais, econômicas e, no caso da educação, também no jogo das disputas pedagógicas da época. Aquelas, na maioria das vezes, são as iniciativas que ganham visibilidade e chegam até os dias atuais ainda que com as alterações e permanências próprias do movimento histórico. Estas, ainda que breves, precisam ser conhecidas e reconhecidas como iniciativas que serviram como

---

<sup>1</sup> Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação (GEPHE) da Universidade Federal de Minas Gerais; Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2010).

<sup>2</sup> Referência da documentação relativa ao Curso Fundamental de Instrução Secundária disponível no Arquivo Público Mineiro (SI-3289).

experiência às personagens da uma época e que exerceram seu grau de influência no jogo de forças que acabou mesmo por derrotá-las.

No caso da instrução secundária, algumas iniciativas que passaram pelas primeiras tentativas de definir os caminhos desse nível de ensino nas instituições públicas e particulares e algumas propostas pedagógicas que alimentaram o ideário educacional da época concorreram para fazer prevalecer certa representação de ensino secundário no Estado de Minas Gerais. Um ensino secundário público mínimo, com ampla participação dos particulares para atender a uma minoria.

A criação do Liceu, ainda em Ouro Preto, a abertura de externatos públicos em algumas localidades da província e as iniciativas de normatização do segmento demonstraram a preocupação crescente do Poder Público com a educação dos jovens<sup>3</sup> em Minas Gerais. Gradativamente, as aulas avulsas foram perdendo sua relevância, tornando-se um sistema obsoleto (NEVES, 2006: 179), e os liceus e colégios particulares subvencionados pelo Estado passaram a ganhar espaço nos discursos político e pedagógico. A concretização de espaços específicos e mais complexos para a educação formal da mocidade estava em marcha e a escolarização da juventude foi se concretizando em unidades mais complexas de ensino.

A República trouxe para Belo Horizonte o Ginásio Mineiro equiparado ao Colégio Pedro II como uma referência para a instrução da mocidade. Durante muito tempo, esse estabelecimento foi o centro dos investimentos governamentais no tocante ao ensino secundário público, mantido pelo Estado.

Usando uma estratégia diferente do ensino primário, o Estado optou por manter um centro de referência para os estudos da juventude, já que a intenção não era “derramar”, como postulou Silva Jardim, o conhecimento para os jovens, como o foi para as crianças. Mas o Ginásio Mineiro não foi a única instituição mantida pelo Estado, tampouco a única proposta pedagógica experimentada pelo governo mineiro durante a Primeira República, na tentativa de conformar o campo da educação secundária em Minas Gerais.

---

<sup>3</sup> Os termos “mocidade” e “juventude” são usados indistintamente nos documentos e discursos referentes ao ensino secundário.

A Reforma Eptácio Pessoa, de 1901, previa a existência de estabelecimentos fundados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por qualquer indivíduo ou associação, o que veio facilitar a fundação, em Minas Gerais, do Curso Fundamental de Instrução Secundária. O ensino secundário em Belo Horizonte se expandia quando, em 1907, o governo de Minas assumiu uma postura consoante com o discurso técnico-profissionalizante da época, que defendia um ensino secundário mais voltado para a aprendizagem de um ofício, e resolveu criar o “Curso Fundamental de Instrução Secundaria”, autorizado pela Lei n. 463, de 12 de setembro, que previa uma reformulação do ensino secundário e trazia em seu art. 2º:

Art. 2º Para tal fim, é o poder executivo auctorizado a organizal-o sobre as seguintes bases:

O curso do ensino secundario compreenderá todas as disciplinas necessarias ou convenientes para a educação intellectual, sob o duplo aspecto estabelecido no artigo antecedente[desenvolver a inteligência, não só para os cursos superiores, mas também para as artes, agricultura e demais industrias].

Poderá ser dividido em dois cyclos, cuja duração e fim serão determinados em regulamento.

O ensino para as artes, agricultura e industrias terá feição principalmente pratica, attendendo-se ás necessidades das diversas regiões do Estado.

A abertura da legislação viabilizou ao governo mineiro oferecer uma possibilidade de continuação de estudos “contra a decadência da instrução” observada no Ginásio Mineiro, que enfrentava um período de crise. Em uma perspectiva mais voltada para o trabalho, trazia no art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.513, de 17 de abril de 1909:

Art. 1º O Curso Fundamental de Instrução Secundaria, estabelecido em Bello Horizonte, tem por fim proporcionar, sob moldes praticos, o ensino das disciplinas necessárias a todo o homem na sociedade moderna, qualquer que seja a profissão que venha a abraçar, e cuidar da educação moral e physica da mocidade a fim de preparar cidadãos úteis a si á Patria.

Projetando uma representação de modernidade educacional, usando para isso a justificativa de desenvolver um ensino nos moldes práticos, o governo mineiro criou

uma nova opção pedagógica pública para “preparar cidadãos úteis a si e à Patria”. Também no plano do ensino secundário, a República criava a educação enquanto era criada por ela. No Decreto n. 2.513, de 17 de abril de 1909, que aprovou o Regulamento do Curso Fundamental de Educação Secundária de Belo Horizonte, o art. 8º preconizava uma educação moral para “formar os cidadãos honestos de uma República liberal: – individualmente probos, amantes e defensores da liberdade, respeitadores da auctoridade e da lei.”

No Relatório do Interior de 1909 (p. XXVII), encaminhado pelo Secretário do Interior, Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto, ex-diretor do Curso Fundamental, ao então presidente do Estado, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, fica clara qual era a pretensão daqueles que pensaram o curso com relação a seus objetivos de formação:

Assim foi deliberado que os alunos no Curso Fundamental Secundário, possam conseguir o título de agrimensores, valido no Estado, o de comercio, o de professores, com o curso anexo de agricultura, sendo também dispensados de qualquer exame para o provimento de empregos públicos do Estado.

Interessante notar que o comentário do secretário quanto ao objetivo do curso não faz menção ao ingresso dos estudantes nos cursos superiores. Estava em jogo outra representação para o ensino secundário que o aproximava mais de um ensino profissionalizante.

Os arts. 5º e 6º do Regulamento do curso apresentam as disciplinas e o método que deveriam ser implantados:

Art. 5º O ensino que se ministra no Curso Fundamental comprehende: 1º A língua Portuguesa; 2º o francez, o inglês e o allemão(praticamente); 3º as mathematicas, o desenho e a contabilidade; 4º elementos de astronomia; 5º geographia e historia; 6º moral civica e rudimentos de direito constitucional; 7º noções de sciencias phisicas e naturaes, e de hygiene e de agricultura e pecuaria; 8º tachygraphia, escripta a machina e musica.

Art. 6º No ensino de qualquer disciplina não serão permittidos os processos que repousam exclusivamente sobre a memória em abstracções, devendo ser empregado unicamente o methodo da observação e da inducção, não só para que os conhecimentos sejam apprehendidos com segurança maior, como para que a intelligencia se desenvolva mais prompta e completamente.

Com uma proposta de ensinar as línguas “praticamente”, incluindo disciplinas como a agricultura, pecuária, taquigrafia e datilografia os idealizadores do curso apostaram na formação de cidadãos mais úteis pelo método de “observação e indução”, proibindo práticas de ensino baseados apenas na memorização. O governo de Minas, por intermédio do Curso Fundamental, livre da necessidade de seguir o programa do Colégio Pedro II, selecionou saberes e impôs condições de ensino trabalhando em um dos sentidos da escolarização – tornar escolar saberes e conhecimentos para serem inculcados nos jovens.

Destaco que a pessoa responsável por assumir a direção do curso, o Dr. Estevão Pinto foi aquele que viria a se tornar responsável pela Secretaria do Estado dos Negócios do Interior, que, por sua vez, era a secretaria encarregada dos assuntos da instrução.

Por meio da Lei n. 463 de 12 de setembro de 1907, o governo foi autorizado a reformar o ensino secundário do Estado. Na ausência de uma regulamentação para a lei por parte do Congresso Nacional, o governo se apoiou no Decreto n. 2.126, de 25 de novembro de 1907, que teve caráter provisório, para iniciar o Curso Fundamental de Instrução Secundária na expectativa da possibilidade de promover uma reformulação mais radical do ensino secundário.

Em seu art. 1º, o Decreto n. 2.126 esclarecia:

Art.1º Continua em vigor, com as alterações do presente decreto, a legislação referente ao Gymnasio Mineiro, até que o governo, auctorizado pela lei n. 463 de 12 de setembro do corrente anno, reforme o ensino secundario nas bases da mesma auctorização e na conformidade da legislação federal concernente ao assumpto.

O governo de Minas não promoveu a reformulação do ensino no Ginásio Mineiro aguardando uma regulamentação das reformas por parte do governo central e optou pela abertura de um curso que atendesse às novas exigências definidas na legislação vigente e por reorientar o ensino secundário no Estado.

De acordo com o Relatório da Secretaria do Interior de 1908 (p. 23), encaminhado pelo secretário do Estado dos Negócios do Interior, Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, ao presidente do Estado, Dr. João Pinheiro da Silva, o governo teve a iniciativa de abrir o curso enquanto aguardava por uma maior explicitação da reforma:

De acordo com esta orientação, enquanto não é possível, pelo motivo exposto, a reforma total do ensino secundário pela dependência em que ela se acha da reforma federal – foi iniciado nesta capital um curso secundário fundamental [...].

Como uma das estratégias para encaminhar o ensino secundário no Estado, o Curso Fundamental se inseriu no campo de forças e interesses da época, encontrou seus defensores e deparou com dificuldades e limitações para sua permanência.

Na contramão de uma postura política que buscava incentivar a participação da iniciativa particular na instrução dos jovens surgiu o Curso Fundamental de Instrução Secundária mantido pelo Estado de caráter técnico.

Gonçalves (2009, p. 106), afirma que “em Minas, assim como em outras unidades da federação brasileira, não era raro encontrar, nos discursos das elites dirigentes, a ideia de que a educação era instrumento transformador da sociedade”. O mesmo autor propõe que se pense não em projeto, mas em projetos de educação dos republicanos. Segundo ele a escola recebeu tratamento de vetor da própria República.

Pensar as instituições escolares como vetores da República para explicar o movimento de implantação do ensino secundário favorece o entendimento do movimento de configuração do segmento secundário da educação mineira em uma rede de interesses, disputas e forças, na qual algumas iniciativas prevaleceram sobre outras.

Mesmo de acordo com uma declarada estratégia de incentivo à iniciativa particular<sup>4</sup>, percebida no espírito do discurso liberal da República, o Estado criou, organizou e investiu em um curso secundário público em Minas Gerais. Além do Ginásio Mineiro, equiparado ao Colégio Pedro II, o Curso Fundamental de Instrução Secundária surgiu como uma iniciativa do Estado para o atendimento escolar da mocidade na capital, mas com uma proposta pedagógica diferenciada, voltada para uma concepção de educação técnico-científica, o que corrobora a ideia de que não havia projeto educacional preconcebido pela República, mas projetos.

Visando encaminhar a formação dos jovens para o mundo do trabalho, a proposta do Curso Fundamental de Instrução Secundária estava voltada para a prática, em tensão com a proposta clássico/humanística hegemônica até então. Desenvolvendo um programa menos propedêutico, mais voltado para a formação profissional, o Curso Fundamental carregava a responsabilidade de levar à sociedade uma representação de

---

<sup>4</sup> CHAVES JÚNIOR, Ilton de Oliveira (2010).

ensino secundário que ressaltava o esforço, a luta e o trabalho, diferenciando-se dos demais em seu modelo pedagógico, como destacado no Relatório da Secretaria do Interior de 1908:

O ensino moderno está orientado no sentido de preparar as gerações para serem mais fortes, ensinando a mocidade que o homem digno não deve fugir ao esforço, à luta, ao trabalho, mas que deve procurá-los como uma oportunidade que se lhe oferece para vencer, para triunfar (p. 23).

Os discursos políticos da época alimentavam o imaginário social com uma representação de cidadão republicano que encontraria nas instituições escolares um vetor para a consolidação dos ideais republicanos de sucesso e progresso.

Relata-se no Relatório de 1909:

Em moldes inteiramente destoantes dos que regem os demais estabelecimentos de instrução secundária, continua funcionando o Curso de Instrução Secundária, destinado a transmitir a seus alunos os conhecimentos por processos práticos e intuitivos (p. XXVII).

Percebe-se a necessidade de distinguir o curso por seus métodos pedagógicos encaminhando uma proposta distinta a respeito do tipo de cidadão que se pretendia formar; projetos diferentes para objetivos políticos diferentes. Um jogo de forças e interesses que se pode observar na tentativa de formatar um curso que concretizasse um tipo ideal de cidadão – o novo cidadão republicano.

Com relação às disputas pedagógicas da época, Dallabrida (2007, p. 18), assinala:

A escolarização pós-primária era marcada por um explícito dualismo escolar, em que o ensino secundário preparava e habilitava para o ingresso nos cursos superiores, enquanto os cursos técnico-profissionais e normal formavam especialmente para o ingresso imediato no mercado de trabalho.

O Curso Fundamental, possivelmente, tenha sido a tradução mais próxima daquilo que os defensores de um curso secundário voltado para uma formação mais prática, sem perder as características de formação desejadas com as humanidades, tenha conseguido produzir. Fugindo das características que marcavam especificamente os cursos chamados profissionalizantes, mantendo o *status* de curso secundário, acredito que o

Curso Fundamental tenha sido a proposta mais refinada de ensino secundário técnico, público, no período estudado.

Na proposta de trabalho destinada ao “ensino tecnico” dos Grupos Escolares, assinada pelo professor Manoel Penna, encontrada na documentação estudada,<sup>5</sup> fica definida a base de conhecimentos técnicos que parece ter servido de referência para o Curso Fundamental de Instrução Secundária: “*a geometria, o desenho, a arithimetica, noções de mechanica, e constará de carpintaria, entalho em madeira, agricultura e modelagem em cera e argilla*”. Cabe lembrar que foi um período em que os grupos escolares passaram a ter um curso técnico anexo, seguindo o Decreto n. 1.947, de 30 de setembro de 1906. A parte técnica do curso primário era ministrada no quarto ano escolar, no último horário de aula e era voltada para o trabalho. Os programas dos cursos técnicos desenvolvidos pelas escolas primárias encontrados juntamente com a documentação do Curso Fundamental sugerem a possibilidade de que eles tenham servido de base para a organização de uma proposta que atendesse aos objetivos do curso secundário com caráter técnico do governo de Minas.

No capítulo 2 do Regulamento do Curso Fundamental, divulgado pelo Decreto n. 2.513, de 17 de abril de 1909, o art. 5º definia o programa de estudos para o curso – língua portuguesa, francês, inglês e alemão –, fazendo observação de que deveria ser um ensino de línguas “prático”, matemática, desenho, contabilidade, elementos de astronomia, geografia, história, moral cívica e rudimentos de direito constitucional, noções de ciências físicas e naturais, de higiene, agricultura e pecuária, taquigrafia, escrita a maquina e música.

Demonstrando a força que o discurso favorável ao ensino profissionalizante ganhava naquele momento e fortalecendo a perspectiva dos entusiastas dessa modalidade de ensino, o Presidente Nilo Peçanha, através do decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, uma em cada capital.<sup>6</sup> Em Belo Horizonte, a Escola de Aprendizes passou a funcionar em 1910.

Na esteira da vertente profissionalizante dos debates político-pedagógicos, o Curso Fundamental de Instrução Secundária passou a funcionar, em 1908, em uma casa de

---

<sup>5</sup> No Arquivo Público Mineiro, a documentação estudada relativa ao Curso Fundamental de Instrução Secundária encontra-se sob a referência SI 3289.

<sup>6</sup> Sobre esse assunto, ver SANTOS, 2000, p. 205-224.



propriedade do Sr. Carlos Antonini, na Rua da Bahia, por um valor de aluguel de 300.000 réis mensais, como registrado nos recibos emitidos pelo proprietário.

O Curso Fundamental de Instrução Secundária contou com endereço próprio, em cuja adequação o Estado investiu, como pode ser percebido nos diversos recibos e faturas constantes na documentação estudada, referentes a aquisições para compor o espaço (APM, SI-3289). Em uma fatura apresentada ao Curso Fundamental de Instrução Secundária da Capital, pela “Marcenaria Artística”, datada de 4 de abril de 1908, verifica-se o esforço feito para organizar do espaço:

Na conta identificam-se os “trabalhos feitos:”

5 quadros negros a 50\$000	250\$000
8 mezinhas a 20\$000	160\$000
4 cantoneiras a 10\$000	40\$000
1 armario envidraçado pequeno	35\$000
2 cabides p chapeos	35\$000
2 porta chapeos de sol a 40\$	80\$000
1 escada de abrir	35\$000
1 haste p o pavilhão	17\$000
5 estrados a 20\$	100\$000
2 fechaduras	4\$000
Ganchos para o quadro	3\$500
	<hr/>
	759\$500

O documento leva o carimbo da Secretaria do Interior de Minas Gerais, gabinete do diretor, Sr. Valladares Ribeiro, com data de 8 de abril de 1908, autorizando o pagamento.

Existem fortes indícios de que o Curso Fundamental nasceu e foi organizado não apenas em decorrência de uma brecha da legislação, mas também pelo fato de haver em Minas Gerais um grupo, defensor de uma prática escolar mais técnica para o ensino secundário, diferente daquela realizada na instituição de referência, e que exercia forte influência política no Estado.

Algumas iniciativas para fomentar o Curso Fundamental foram realizadas fora do protocolo-padrão para a época, o que permite pensar que, dada a influência política de algumas figuras, como a do ex-diretor do curso e secretário do Interior, Estevão Pinto, as providências para a implantação do curso puderam ter sido agilizadas por interesse e convicção das personagens envolvidas com a proposta. Na documentação, encontra-se o

registro de certa irregularidade no encaminhamento de algumas faturas, como no registro de próprio punho assinado por F. Motta, de 8 de outubro de 1908, ano da fundação do curso, onde o assinante registra sua preocupação com a reincidência de irregularidades no encaminhamento das faturas:

Não é a primeira vez que os Srs. Paes & Cia apresentam contas sem serem acompanhadas de requerimento. Isso não é regular e nem conveniente à boa ordem do Serviço da Secretaria, porque documentos avulsos como este não tem entrada no protocollo e faturamento a Seção lutará com dificuldades em prestar qualquer informação sobre as despesas do estabelecimento. (APM, SI-3289)

A influência política das personagens envolvidas na organização e gerenciamento do curso pode ter favorecido sua implantação, uma vez que o curso surgiu em um momento de certa indefinição da legislação a respeito de como proceder em relação ao programa do Ginásio Estadual, o que possibilitou aos políticos e educadores mineiros criar e implantar a proposta do Curso Fundamental. O Relatório do Interior de 1908 esclarece a respeito da condição em que foi proposto o Curso:

Pela lei n. 463, de 12 de setembro de 1907, foi o governo auctorizado a reformar o ensino secundário do Estado, mas ainda não foi possível operar-se uma reforma radical, por não ter o Congresso Federal legislado sobre o assumpto na sessão do anno passado, de modo que a reforma mineira pudesse abranger os cursos secundários para funcionar no Estado.[...] De accordo com essa orientação enquanto não é possível, pelo motivo exposto, a reforma total do ensino secundario pela dependencia em que ela se acha da reforma federal – foi iniciado nessa capital um curso fundamental secundário sob a direcção do dr. Estevam Leite de Magalhães Pinto que, secundarizado por professores competentes, muito se tem esforçado pela modificação dos processos do ensino. Os resultados deste instituto, recentemente iniciado, já são satisfactorios, devendo marcar o inicio da reforma effectiva do ensino secundário no Estado (p. 23).

Como se percebe, muita expectativa foi depositada no Curso Fundamental, na perspectiva de reformar o ensino secundário dando-lhe um direcionamento de ensino mais prático como indicado pela reforma federal. Essa perspectiva foi levada adiante não sem conflitos, tanto no âmbito político quanto no pedagógico, sobre a qual não encontrei informações na produção acadêmica da área. O Curso Fundamental significou

um investimento do Estado no ensino público secundário como uma tentativa de reorientar a educação de uma parcela dos jovens mineiros.

Outras faturas e contas aparecem na documentação e reforçam a ideia de que o Estado buscou equipar o estabelecimento para que pudesse ter condições mínimas de cumprir seu propósito. Aquisição de equipamentos, materiais para manutenção e prestação de serviços são ações documentadas que se repetem nas fontes pesquisadas.

Verificando as folhas de pagamento constantes na documentação, podemos ter uma noção mais precisa a respeito do esforço financeiro despendido pelo Estado e das personagens que compunham o quadro de lentes e funcionários do curso.

Em março de 1908 a folha de pagamento foi composta da seguinte maneira:

- Diretor: Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto 600.000
- Lente de Português: Dr. Leon Renault 500.000
- Lente de Frances: Mr. Georges André Block 500.000
- Lente de Geografia: Dr. Socrates Brasileiro 500.000
- Lente de Arithmetica: Pharmaceutico Symphronio Reis 500.000
- Lente de História Natural: Pharmaceutico Clovis de Abreu 500.000
- Servente: Durval Soares 80.000. (APM, SI-3289)

Para o diretor do Colégio Pedro II, a Reforma Carlos Maximiliano de 1915 previa uma gratificação de 6:000\$000. O diretor do Curso Fundamental recebia em 1908, portanto sete anos antes da citada reforma, algo em torno de 7:200\$000 anuais, o que serve como referência comparativa dos valores investidos para aquilatarmos o nível de investimento do Estado na relação entre a escala nacional e a estadual.

Algumas figuras de relevância no cenário educacional mineiro, além do seu diretor, faziam parte do quadro de lentes do Curso Fundamental, como o Dr. Leon Renault, que se tornou o diretor do Instituto João Pinheiro<sup>7</sup> anos mais tarde.

No contrato de trabalho firmado com o Sr. William Joseph Frost, para ministrar aulas de inglês e de ginástica, verifica-se a perspectiva de crescimento da proposta na intenção dos dirigentes de que o curso funcionasse não somente em regime de externato, mas também de internato. Outros pontos de destaque no cuidado com a organização do curso diziam respeito à disciplina, sobretudo à maneira de conquistá-la e mantê-la, o que significava uma preocupação em garantir uma forma de relação entre professores e alunos menos autoritária.

---

<sup>7</sup> Ver FARIA FILHO, 1991.

A relevância dada ao caráter laico do ensino público também se destaca no documento. A forma dos professores lidarem com a disciplina reforçava a representação de um posicionamento inovador, moderno, pretendido pelos dirigentes para o curso. Posturas traduzidas em um curso secundário público que se concretizavam em meio aos conflitos com aqueles que defendiam propostas distintas. Importante ressaltar que a retirada do ensino religioso dos programas escolares não se deu sem a resistência da Igreja e de alguns setores da sociedade.

[...] Depois que se estabelecer o internato, o professor terá residencia no estabelecimento.

O professor deverá auxiliar o diretor na tarefa da educação moral e cívica dos alumnos e, como a disciplina do estabelecimento repousa só no aperfeiçoamento moral e consciência do dever, sem a coação dos castigos phisicos, procurará conquistar a estima e confiança dos ditos alumnos.

Sendo absoltamente leigo o estabelecimento, o professor se compromete a, em caso nenhum, tratar com seus alumnos de cousas religiosas, de qualquer seita que se trate [...]. (APM, SI-3289)

Quanto à questão disciplinar, o secretário do Interior e ex-diretor do Instituto, Estevam Leite de Magalhães Pinto, determinava em uma circular da Secretaria do Interior do Estado de Minas qual deveria ser a postura dos professores em ralação aos castigos aplicados, em consonância com a proposta de oferecer um ensino moderno. A modernização deveria transparecer não somente na metodologia de ensino, mas também na relação entre professor e aluno. A preocupação com as atitudes dos professores quanto à manutenção da disciplina fica assim evidenciada:

Constando que alguns professores costumam aplicar a seus alumnos castigos phisicos, além de outros não permitidos pelo regulamento escolar vigente, faço-vos sentir que elles sómente estão sujeitos, pelas faltas que commetterem, às penas mencionadas no art. 251 do referido regulamento e que será severamente punido aquelle que lhes impuzer qualquer uma outra. (APM, SI-3289)

As folhas de pagamento trazem ao final um registro do aluguel e de alguns serviços executados na casa, como na folha de pagamento de maio de 1908.

Material do Curso Fundamental  
Carlos Antonini: Aluguel da casa 300.000  
Trabalhadores: Limpeza do campo de foot-ball 23.000  
Concerto no material de esgrima 6.000. (APM, SI-3289)

Importante destacar que na proposta de trabalho prevista para o Curso Fundamental a prática de atividades físicas ocupava um espaço de relevância. Pode-se observar que um campo de futebol compunha o espaço destinado ao Curso e que foi contratado pessoal destinado a ministrar as práticas esportivas. Em correspondência enviada ao secretário do Interior, datada de 5 de maio, fica registrada a contratação do Mr. William Joseph Frost para as disciplinas de Inglês e Ginástica e que os professores Mr. Michel Béthout e Socrates Brasileiro passariam a lecionar Esgrima e Exercícios Militares, respectivamente. Em correspondência enviada pela Secretaria do Interior de Minas Gerais, em 4 de novembro de 1908, ao Exmo. Sr. Marechal Ministro da Guerra, Hermes da Fonseca, percebe-se a importância dada aos “jogos físicos” e à preocupação pedagógica alegada pela Secretaria do Interior para estabelecer em Belo Horizonte um curso “nos moldes das melhores escolas allemãs e americanas”, criticando a situação em que se encontrava a educação no país:

Já perto de um ano funciona nesta capital o ‘Curso Fundamental de Instrução Secundária’, Instituto fundado pelo Governo deste Estado com o fim de, reagindo contra a decadência da instrução que infelizmente se observa em nosso país, proporcionar uma educação sincera e pratica, sob os preceitos mais modernos da sciencia pedagógica e, tanto quanto possível, nos moldes das melhores escolas allemãs e americanas.

Entre as praticas recomendadas pelo nosso regulamento figuram os jogos phisicos, salientando-se entre estes os exercícos militares [...] (APM, SI-3289)

A influência das escolas alemã e americana é evidenciada na carta da Secretaria do Interior. Escolas que trariam para o Brasil uma marca importante nos usos das atividades corporais, não só do ponto de vista da variedade, mas também dos usos metodológicos e suas finalidades.

A educação física era uma atividade prevista no Regulamento do Curso em seu art. 7º e cabe observar que o Regulamento não faz referência à “ginástica”, mas aos “jogos e

exercícios”, diferentemente de como as atividades físicas eram tratadas no Ginásio Mineiro.

O Curso teve seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.513, de 17 de abril de 1909, e assinam o documento o presidente do Estado, Wenceslau Braz Pereira Gomes, e o então secretário do Interior, Estevão Leite de Magalhães Pinto, que foi diretor do estabelecimento durante seu primeiro ano de funcionamento. Em 1909, o Dr. Magalhães Pinto assumiu a pasta da Secretaria dos negócios do Interior de Minas Gerais e deixou o cargo de diretor do Curso Fundamental.

Em novembro de 1908, o cargo de diretor ficou vago e os professores Leon Renault e Socrates Brasileiro passaram a representar temporariamente o diretor, conforme documento datado de 1º de dezembro de 1908. Assumiu o cargo o Dr. Nelson Baptista, em fevereiro de 1909. No dia 15 de março, como consta em correspondência do Curso Fundamental de Instrução Secundária, assinada pelo diretor, deixou o cargo de lente de português Leon Renault, sendo substituído pelo Dr. Astolpho Leite de Magalhães Pinto. Esforços foram realizados para estruturar o curso na perspectiva da formação profissional e para equipar o estabelecimento. Mas a procura não foi satisfatória e, contrariamente ao ocorrido no primeiro ano de funcionamento, ausências e substituições de professores se sucederam.

Pelo que sugere o Regulamento do Curso Fundamental de Instrução Secundária, aprovado em abril de 1909, o curso não visava atender à juventude pobre da cidade. De acordo com o Regulamento, o curso tinha uma taxa trimestral que deveria ser paga adiantado para que os alunos pudessem se matricular, conforme o art. 14 do capítulo 5.

Por volta de 1895, para matricular-se no Ginásio Mineiro o aluno deveria pagar o “imposto constante da tabela (taxa de matrícula 40\$000, taxa de exame idem, certidão de exame 50\$000)” (MOURÃO, 1962: 448). Isso indica que a formação secundária pública de Minas Gerais não foi pensada exatamente para a população em geral, muito menos para os mais pobres, mas para um público que pudesse pagar por tal conhecimento. O caráter pago e os valores cobrados corroboram a afirmação de que a política de implantação do ensino secundário foi elitista, dirigida a uma camada privilegiada da sociedade, inclusive nos institutos considerados públicos.

Em 14 de maio de 1910, o presidente do Estado, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes e o secretário do Interior, Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto, assinaram o Decreto n.

2.825, que encerrava as atividades do Curso Fundamental de Instrução Secundária, sob a justificativa de “não terem conseguido aceitação em nosso meio os moldes em que foi vasado o plano de instrução do ‘Curso’”, o que só seria possível com o reconhecimento oficial do estabelecimento, conforme consta no Relatório da Secretaria dos Negócios do Interior, 1911 (p. 695). Ponderando que não havia vantagem em identificá-lo ao plano de estudos ginasiais, pois nesse sentido o Estado já contava com o Ginásio Mineiro, o governo optou por extinguir o curso.

Ideia, que acabou derrotada no jogo de forças daquele momento, o Curso Fundamental ajuda-nos a pensar a configuração do campo de maneira não linear, e, sim, como parte de uma rede de interesses políticos, sociais, econômicos e pedagógicos que se combinaram para produzir o ensino secundário no Estado de Minas Gerais.

Ao trazer para o debate acadêmico a análise do Curso Fundamental, não pretendi encontrar um passado perdido, mas buscar no passado algumas possibilidades possíveis às quais a produção histórica não deu visibilidade. Tentei com essa investida escapar de uma narrativa predominantemente totalizadora, que só considera as permanências, aquelas propostas que alcançaram nosso tempo. Procurei trazer à discussão alguns “inacabamentos aplastados” no jogo de forças da história que nos ajudam a melhor compreendê-la, como propôs Walter Benjamin (1994).

Ainda que o Curso Fundamental tenha tido vida curta e como instituição não tenha chegado aos dias atuais, a mola propulsora para sua criação permaneceu e durante muito tempo visitou os debates educacionais, transformando-se em uma questão sempre presente nas preocupações do Estado – a discussão a respeito de um ensino secundário propedêutico, clássico ou mais utilitário, com uma metodologia de ensino mais prática, mas com *status* de ensino secundário.

Dessa forma, mesmo que o Curso Fundamental de Instrução Secundária tenha durado apenas dois anos, ele é um forte exemplo do esforço de um grupo de pessoas “contra a decadência da instrução”, como seus idealizadores o conceberam. Um exemplo que demonstra um investimento concreto do governo em outra instituição de ensino, para além do Ginásio Mineiro, bem como o investimento em uma proposta pedagógica alternativa. Exemplo de que as ações do Estado não foram lineares ou livres de tensões; muito pelo contrário, mesmo afirmando que o Estado deveria ter uma postura de “cooperação até certo ponto e limite” em relação ao ensino secundário e desenvolvendo

uma política de incentivo à iniciativa particular, foi criado na sociedade mineira, em meio às disputas da área, um curso secundário público, laico e de caráter técnico.

Tática<sup>8</sup> e estratégia<sup>9</sup>, duas noções que podem ser entendidas como concomitantes na ação do Governo de Minas ao criar e manter o Curso Fundamental de Instrução Secundária. Ação tática, em relação à postura da federação relativa ao ensino secundário que era criticada por parte dos dirigentes de Minas como decadente e ultrapassada. Estratégica, porque divulgava uma nova representação de ensino secundário do governo mineiro para informar e orientar a instrução da mocidade.

Fato é que, na disputa entre as posições políticas a respeito desse segmento da instrução, acabou-se por produzir um ensino secundário oferecido predominantemente pelos particulares e que atendeu a uma minoria da população jovem do Estado. Proliferaram-se os ginásios, colégios e institutos particulares, com um número de matrículas muito superior ao dos estabelecimentos públicos, enquanto o Estado ficou restrito a um estabelecimento sob a forma de internato e externato, e durante o período de 1908 a 1910 a dois estabelecimentos, considerando-se a abertura do Curso Fundamental de Instrução Secundária, com número de matrículas bem limitado em relação aos congêneres particulares.

Bibliografia:

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, 351 p.

CHAVES JÚNIOR, Ilton de Oliveira. *Provocar, auxiliar e fiscalizar: lugar do Estado na produção do ensino secundário em Belo Horizonte (1898 – 1931)*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2010.

DALLABRIDA, Norberto; CARMINATI, Celso João (Org.). *O tempo dos ginásios*. Campinas: Mercado das Letras, 2007. 288 p.

---

<sup>8</sup> Para Certeau (1994, p. 100) a noção de Tática é “a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma determinação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para si manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria [...]. Ela não tem portanto a possibilidade de dar a si mesma um projeto global nem de totalizar o adversário num espaço distinto, visível e objetável. Ela opera golpe por golpe, lance por lance”.

<sup>9</sup> Para Certeau (1994, p.99) a noção de Estratégia é “o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado.”



FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *República, trabalho e educação: a experiência do Instituto João Pinheiro (1909-1934)*. 1991. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 1991.

GONÇALVES, Irlen Antonio. Os projetos de educação dos republicanos mineiros. In: HANDAM, Juliana Cesário; INÁCIO, Marcilaine Soares; SANTOS, Hércules Pimentados; VAGO, Tarcísio Mauro. *Intelectuais e escola pública no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009. p. 105-120.

NEVES, Leonardo dos Santos. *Organização do ensino secundário em Minas Gerais no século XIX*. Faculdade de Educação da UFMG, Belo Horizonte, 2006, 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2006.

SANTOS, Jailson Alves dos. A trajetória da educação profissional. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; LOPES, Eliane Marta Teixeira; VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000. p. 205-224.